



ATA Nº 3/2022

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO MONIZ REALIZADA A 04 DE JULHO DE 2022 MANDATO 2021/2025

----- Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 20:20h, realizou-se nas instalações da Casa do Povo do Porto Moniz, sitas à Estrada Regional 101, nº 166, Santa, a Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Porto Moniz, com a presença do Senhor Presidente, José Iago Correia Silva, do primeiro Secretário, José Manuel Pereira Pardau, da Segunda Secretária, Micaela Rubina Sardinha Gonçalves de Jesus, os Vogais, Paulo Jorge Moniz Lucas, Maria Fátima Delgado Barbuzano e Nuno Gregório Santos Delgado do PS. Contou também com a presença dos vogais da coligação “Mais para o Porto Moniz” - PPD/PSD, CDS/PP, Helena Paula Rentróia Silva Gorgulho e Armando Marcelino Ribeiro Damião. -----

O Vogal Ferdinando Luís Correia Calisto da Encarnação da coligação “Mais para o Porto Moniz” - PPD/PSD, CDS/PP, faltou e apresentou justificação dentro dos prazos estabelecidos no Regimento desta Assembleia de Freguesia. -----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Filipe Balona Rodrigues. -----

Verificado o quórum, o Senhor presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- 1.º Período Antes da Ordem do dia; -----

--- 2.º Leitura da Ata anterior; -----

--- 3.º Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade «Bebé Feliz»; -----

--- 4.º Apreciação e votação do Projeto de Regulamento para Concursos «Festividades»; -----

--- 5.º Apreciação e votação do Projeto de Regulamento «Mercadinho; -----

----- Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos: -----



--- 1.º Período Antes da Ordem do dia. -----

--- Não houve qualquer intervenção neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos: -----

--- 2.º Leitura da Ata anterior. -----

--- A Ata, após de lida e posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

----- Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos: -----

--- 3.º - **Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade «Bebé Feliz»;** -----

--- Na apreciação deste regulamento, a Vogal Helena Gorgulho, da coligação “Mais para o Porto Moniz” - PPD/PSD, CDS/PP, propôs uma alteração ao artigo 6.º - “Candidatura”, onde sugeriu que nos casos das crianças que estão a cargo de outra pessoa, e não do progenitor, nos documentos a apresentar, devia ser obrigatório a entrega de uma cópia da decisão judicial ou administrativa da entidade ou organismo legalmente competente. -----

Posto isto, foi constituída uma adenda com a proposta acima referida, adicionando mais uma alínea no artigo 6.º - Candidatura, “f) Cópia da decisão judicial ou administrativa da entidade ou organismo legalmente competente, (alínea c) e d) do artigo 2.º)”, ao qual posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Regulamento, com a nova adenda, posto a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos: -----

--- 4.º **Apreciação e votação do Projeto de Regulamento para Concursos «Festividades»;** -----

--- A vogal Helena sugeriu que no artigo 10.º, na composição do júri, um fosse pertencente a Assembleia de Freguesia. -----

--- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que o júri será composto por um membro do Executivo, um da Câmara Municipal, e haverá sempre alguém consoante o tema da festividade. Posto isto, o Sr. Presidente, Filipe, questionou a Vogal, como seria a seleção, ao qual ambos os membros da



coligação “Mais para o Porto Moniz” - PPD/PSD, CDS/PP, responderam que não tinham que ser eles, qualquer membro pertencente a Assembleia de Freguesia.- Posto isto, foi constituída uma adenda com a proposta acima referida, alterando o n.º 1 do artigo 10º, para: “O Júri é constituído por 3 a 5 elementos, sendo um dos elementos um membro do Executivo da Junta, um membro da Assembleia de Freguesia, um membro da Câmara Municipal e os restantes serão escolhidos mediante as temáticas da atividade”, ao qual posto a votação foi aprovado por unanimidade. -----

O Regulamento final, posto a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos:** -----

--- **5.º Apreciação e votação do Projeto de Regulamento «Mercadinho;** -----

--- O vogal Armado Damião, coligação “Mais para o Porto Moniz” - PPD/PSD, CDS/PP, questionou a localização do “Mercadinho”, ao qual o Presidente da Junta de Freguesia, respondeu que será realizado, na Santa, na vila, nos Lamaceiros, o ideal será potencializar todas as zonas da Freguesia. -----

Posto isto, o Regulamento foi colocado a votação ao qual foi aprovado por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião que, se lavrou a presente ata que eu, Liliana Delgado Santos, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Porto Moniz, secretariei, redigi e também subscrevo, a qual depois de lida, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelos Secretários. -----

Porto Moniz, 30 de setembro de 2022

O Presidente: **José Iago Correia Silva**

Técnica Superior: **Liliana Delgado Santos**

